



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2223/25

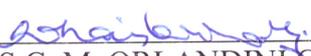
INTERROMPE a concessão do Prêmio Assiduidade da servidora **ELISIANE FÁTIMA DA CRUZ OLIVEIRA**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, INTERROMPE a concessão do Prêmio Assiduidade da servidora municipal **ELISIANE FÁTIMA DA CRUZ OLIVEIRA**, matrícula n.º 4137-8, conforme art. 96, §5º, inciso IV da Lei Municipal n.º 4.031/2019 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, devendo iniciar novo período aquisitivo, a contar de **18/09/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE - RS, em 27 de agosto de 2025.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD